



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 20/03/2026

Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIOBOIENSE AO SENHOR MÁRIO BONFIM PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Rioboense** ao Senhor **Mário Bonfim Pereira da Silva**, em reconhecimento à sua relevante contribuição econômica e social ao Município de Rio dos Bois/TO.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio dos Bois/TO, 16 de março de 2026.

LINDISNEY FERREIRA ROCHA
VEREADOR



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder o **Título de Cidadão Rioboense** ao Senhor **Mário Bonfim Pereira da Silva**, em reconhecimento à sua destacada atuação no setor econômico e à sua contribuição ao desenvolvimento local.

O homenageado passou a residir em Rio dos Bois em **dezembro de 1995**, permanecendo no Município até o presente ano de **2026**. Desde então, consolidou sua presença na comunidade não apenas como morador, mas também como empreendedor comprometido com o fortalecimento da economia municipal.

Mário Bonfim Pereira da Silva é proprietário do **Supermercado Novo Lar**, criado no ano de **1995** e em funcionamento contínuo até a presente data. O estabelecimento tornou-se referência no Município, prestando serviço essencial à população e contribuindo de modo relevante para a circulação econômica local.

Além disso, o empreendimento desempenhou e ainda desempenha importante papel na **geração de empregos**, no incentivo à atividade comercial e no apoio ao desenvolvimento econômico de Rio dos Bois. Trata-se, portanto, de atuação que ultrapassa o interesse privado, alcançando benefícios concretos à coletividade.

A homenagem ora proposta é forma legítima de reconhecer a contribuição de quem, por décadas, ajudou a movimentar a economia local, gerar oportunidades e fortalecer a vida comercial do Município.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Colegas para aprovação do presente Projeto.

LINDISNEY FERREIRA ROCHA
VEREADOR